



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE AUDITORIA (RMA)
Referente ao 1º e 2º Ciclo de 2025, conforme Resolução nº 2/2025 do Conselho de Curadores

Salvador, 2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO (CCI)

Auditoria Interna (AUDIN)

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE AUDITORIA Nº 01/2025

Ação de Auditoria C1 - PAINT/2025

Objeto: Acompanhar e Monitorar as recomendações de auditoria da CCI.

Data de referência: 31/ago/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	4
2 RESULTADOS DO MONITORAMENTO.....	4
3 MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA CCI	5
4 CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS.....	6
5 CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	7



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Monitoramento de Auditoria (RMA) apresenta os resultados da Ação de Auditoria C1 do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da UFBA de 2025, cujo objetivo é realizar o monitoramento das recomendações expedidas pela CCI através dos relatórios de auditoria emitidos.

A ação demandada teve como ponto de partida a extração de recomendações constantes dos relatórios de auditoria expedidos pela Coordenadoria de Controle Interno (CCI) da Universidade Federal da Bahia que se encontram pendentes de implementação pelos diversos órgãos da instituição de 2016 a 2025 (Janeiro a Agosto).

A extração dos dados foi realizada a partir do controle gerencial do Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento (NAM) feito por meio de planilhas eletrônicas com base em documentos e comunicações com as unidades avaliadas.

O monitoramento das recomendações da CCI tornou-se atividade permanente da Auditoria. Desde 2016, a CCI vem realizando atividades de monitoramento da implementação das recomendações.

Para apoiar a execução das atividades de monitoramento, a CCI extrai os dados da planilha de monitoramento PPC (Plano de Providências Contínuo), onde são registradas as informações pertinentes do histórico da recomendação expedida para o Órgão Avaliado, provenientes dos relatórios de auditoria.

A CCI adotou a regulamentação das atividades de monitoramento de recomendações emitidas pela Auditoria por meio da Resolução nº 02/2025 que segmentou o acompanhamento em 3 (três) ciclos gerenciais correspondentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestre do ano, respectivamente.

2. RESULTADOS DO MONITORAMENTO

Como parte da ação nº. C1 do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT/2025), que tem como objeto Acompanhar e Monitorar as recomendações de auditoria da CCI, e, findando o processo de monitoramento das recomendações de auditoria, esta Coordenadoria de Controle Interno (CCI) vem apresentar os resultados do acompanhamento da implementação (pela gestão) das providências monitoradas dos 1º e 2º Ciclo de 2025, no intuito de avaliar o cumprimento das recomendações constantes do Plano de Providências Contínuo (PPC), conforme descritos na Tabela 1, a seguir.

Tabela 1 – Estoque de recomendações – 2016-2025

Item	31/12/24	1º Ciclo Jan a Abr/25	2º Ciclo Maio a Ago/25	Total
Estoque	151	129	129	125
Recomendações Emitidas	151	0	20	171
Recomendações Implementadas	(21)	0	(24)	(45)
Canceladas	(1)	-	-	(1)
Saldo	129	129	125	125

Fonte: Elaboração do autor



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

O saldo (estoque) identificado na Tabela 1 está distribuído pelos diversos órgãos da Administração Central da UFBA.

2.1 MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA CCI

O monitoramento das providências estabelecidas pelas unidades avaliadas em relação às recomendações emanadas pela AUDIN se inicia com o acumulado dos exercícios anteriores, ou seja, as consideradas providências em aberto (não implementadas), derivados dos relatórios de auditoria já emitidos.

Trata-se, de um acumulado de 171 (cento e setenta e uma) providências monitoradas até agosto de 2025.

Importante salientar que o processo de monitoramento é dinâmico e ao longo do tempo, tanto recomendações quanto providências podem ser revistas, a depender da avaliação das respostas e documentos enviados pela unidade avaliada.

A CCI realiza ordinariamente comunicações junto aos responsáveis apresentando as recomendações pendentes de atendimento e esclarecendo sobre os riscos relacionados a este contexto. Importante salientar que durante todo esse processo de acompanhamento e monitoramento, ocorreram 19 reuniões presenciais com as unidades avaliadas para negociação dos prazos e orientação na implementação das providências por esses órgãos.

Na Tabela 2, a seguir, é possível observar o fluxo de recomendações por órgão.

Tabela 2 – Saldo de recomendações por órgão

Órgão	Emitidas (Ano)										Total	Imple- menta- das	Saldo estoque
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25			
CGRCI ¹			1		2			1			4		4
CPA					2						2		2
EMVZ				2							2		2
PROAD	11	20	6	4							41	11	30
PROAE			15				5				20		20
PRODEP	10		4		2		2				18	15	3
PROEXT	10	5	1						2		18	5	13
PROPLAN		2	6			4				14	26	2	24
PRPPG						3					3		3
STI			1		2		1			6	10	3	7
SUMAI		1									1		1
SUPAC		4	1								5	2	3
SUPAD		7	6	3					5		21	7	14
Total	31	38	41	9	8	7	8	1	7	20	171	45	126

Fonte: PPC/NAM/CCI

¹ Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

Deste saldo do estoque de 126 recomendações no total, considerou-se a recomendação que foi emitida e posteriormente cancelada pela perda de objeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

O diagnóstico sobre a realidade do elevado estoque de recomendações emitidas pela CCI sem implementação nos motivou a propor norma específica regulamentando a atividade de monitoramento dessas recomendações, seguindo boas práticas adotadas por outros órgãos da Administração Pública Federal e, em específico, orientações da Controladoria-Geral da União (CGU), órgão de supervisão técnica da CCI. Deste saldo de estoque 126,

A norma é uma resolução apreciada pelo Conselho de Curadores, órgão ao qual está vinculada essa CCI. Tal regulamentação estabelece uma relação institucional com os órgãos avaliados no contexto dessa atividade de monitoramento de recomendações.

2.2 CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS ADVINDOS DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

Seguindo a IN CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, ao final de cada recomendação implementada, a AUDIN deve contabilizar os benefícios dela advindos, que subdivide os benefícios em duas classes: financeiro e não-financeiro.

O benefício financeiro é aquele que pode ser representado monetariamente e demonstrado por meio de documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos.

O não-financeiro é o benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstra um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos. Estes, por sua vez, devem ser qualificados entre dimensão e repercussão.

Assim, do total de 21 recomendações implementadas durante o 1º e 2º Ciclo de 2025, todos se enquadraram como benefícios não-financeiros, ou seja, não houve recomendação que tenha gerado benefício financeiro.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

No que se refere ao escopo examinado, conclui-se que predominam, atualmente, as recomendações "Não Implementadas" (74%), o que merece atenção da Alta Administração no sentido de orientação às unidades avaliadas quanto à importância de se atender as recomendações emitidas pela CCI.

Outro fator relevante a ser apontado é a defasagem de tempo em relação ao prazo de atendimento das recomendações e a duração do monitoramento, demonstrado a seguir na Tabela 3.

Tabela 3 – Média de atraso das recomendações – 2016-2025 (Maio a agosto/25)

Atraso	Quantidade	%
Até 1 ano	20	16%
Até 3 anos	13	10,4%
Até 5 anos	14	11,2%
Mais de 5 anos	78	62,40%
Total	125	100%

Fonte: PPC/NAM/CCI



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Cabe salientar que, também em 2025, foram realizadas avaliações quanto: Gestão e Eficiência das Ações de Assistência Estudantil (RA 03/2025), Aquisição de bens e serviços (Relatório Preliminar CCI 2025-D), porém as recomendações destes iniciarão seu monitoramento no 3º Ciclo de 2025.

Atenciosamente,

Gicilene N. Bastos

Gicilene Nascimento Bastos

Chefe de Núcleo NAM/CCI

Jeronimo Rosario Tahan Pereira

Jeronimo Rosario Tahan Pereira
Coordenador CCI